



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 26/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 27 de junho de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDENS

Ordem de serviço Nº 30-24-7ºBBM

Solenidade de Inauguração da OBM de Balneário Piçarras, entrega de Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Homenagem aos Ex-comandantes e Entrega de Materiais;

EXECUÇÃO:

Conceito da Operação:

A Operação consiste na realização de uma solenidade militar, compreendendo, respectivamente, os atos de (I) Entrega de Materiais, (II) Entrega de Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (III) Homenagem aos Ex-comandantes da OBM de Balneário Piçarras e (IV) Inauguração da OBM de Balneário Piçarras.

Organização do Dispositivo:

Roteirista: Cb BM Marangoni.

Som: Al Sgt BM Ervino e Al Sgt BM Erlo.

Cmt grupamento: 1º Ten BM Ezaki.

Bandeira nacional: 1º Ten Furtado.

Bandeira estadual: 1º Ten Jonas.

Protocolo: Cb BM Germano, Cb BM Marina e Estagiária e BC Rafaela.

Guarda-bandeira: Cb BM Figueira (Penha), Sd BM Paz (Penha), Sd BM Jonathan (Penha), Sgt BM Nascimento (Navegantes), Sgt BM Leonardo (Navegantes), Sgt BM Burgonovo (Navegantes).

Logística: 3º Sgt BM Ricardo e Al Sgt BM Amadeus

Grupamento formado: Cb BM João Vitor (Araquari), Cb BM David (São Francisco do Sul), Cb BM Oliveira (Barra Velha), Sd BM Felisbino (Itapoá), Sd BM Rafael (Garuva), Sd BM Chiminski (Jaraguá do Sul), Sd BM Di Scipio (Itajaí), Cb BM Laís (Balneário Piçarras), Cb BM Júnior (Balneário Piçarras), Cb BM Jéferson (Balneário Piçarras), Al Sgt Herkert (Penha), BCs convidados, GVCVs convidados.

Local, dia e horários:

Local: Rua Aurélio Solano de Macedo Número 139, Centro - Balneário Piçarras - SC - <<https://maps.app.goo.gl/s4LRTY3uHFr8YqTs9>>

Dia: 28 de junho de 2024, sexta-feira;

Horários:

Apresentação dos militares, BBCC e GGVCCVV: 14h00

Início da Solenidade: 15h00

Previsão Término: 16h00

Uniforme:

Para Oficiais, Praças BBMM e BBCC: 5ªA – operacional;

Para GGVCCVV: o equivalente ao 5ªA – operacional (salvamento aquático - agasalho);

Para civis: passeio.

ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

Comandante da OBM de Balneário Piçarras

Determinar ao Chefe de Socorro do dia da solenidade para que deixe o ambiente que será utilizado para a solenidade em boas condições, mantendo as viaturas operacionais estacionadas em frente ao quartel;

Gerenciar demandas (comida, bebida, mesa, toalhas, guardanapos, lixeira, etc) acerca do coffee break aos convidados (após solenidade) e das autoridades (antes da solenidade, na sala do comando);

Deixar banheiro masculino e banheiro feminino em condições de uso para o dia do evento (papel higiênico, toalhas de papel, sabonete líquido e lixeiras);

Colocar uma lixeira grande no pátio próximo ao local da solenidade;

Disponibilizar uma bombona d'água e copos descartáveis (para os convidados) e copos de água para autoridades;

Perfilar cadeiras no espaço devido para os convidados;

Manter devidamente organizada a mesa de mimos a serem entregues ao (I) Amigo do CBMSC e (II) aos Ex-comandantes da OBM de Balneário Piçarras;

Conduzir o posicionamento do cavalete e placa de inauguração do quartel durante o respectivo ato.

Divulgar evento às autoridades locais;

Manter atualizada a lista de autoridades do município;

Proceder com o protocolo de recepção e confirmação das mesmas no dia do evento (organizar cartões e fichários aos moldes estabelecidos pela B-5 do 7ºBBM e CCS);

Entregar cartões das autoridades em ordem de precedência ao roteirista para ser lida (ordem de precedência conforme Decreto nº 70.274/1972);

Convidar para a solenidade os veteranos que pediram a reserva em Balneário Piçarras (relação de veteranos do 7ºBBM).

Realizar os registros fotográficos durante a formatura (recomenda-se pelo menos 02 fotos da apresentação da tropa e 02 de cada ato);

Realizar divulgação da notícia no Instagram da OBM de Balneário Piçarras;

Providenciar com efetivo local a limpeza das dependências do quartel após a solenidade.

Chefe da B-1 do 7º BBM

Realizar publicação da Ordem ao efetivo interessado;

Chefe da B-3 do 7º BBM

Confeccionar Ordem de Serviço;

Providenciar a instalação do sistema de som, púlpito e balão;

Preparar o Cântico do Hino Nacional para ser executado;
Providenciar o mimo padrão a ser entregue para o agraciado com o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
Providenciar 08 (oito) mimos a serem entregues para os Ex-comandantes da OBM de Balneário Piçarras;
Providenciar o roteiro para ser lido durante a formatura, conforme orientações do CCS.
Providenciar a disponibilização das bandeiras nacional, estadual e seus talabartes.
Providenciar junto a PM de Itajaí a cessão de 06 fuzis mosquefal para a solenidade.

Chefe da B-4 do 7º BBM:

Providenciar o mimo padrão a ser entregue para o agraciado com o Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
Providenciar 08 (oito) mimos a serem entregues para os Ex-comandantes da OBM de Balneário Piçarras;
Providenciar transporte e empréstimo de 30 (trinta) cadeiras à OBM de Balneário Piçarras para serem colocadas à disposição dos convidados no dia do evento.

Chefe da B-5 do 7º BBM:

Escalar Estagiária para realizar a cobertura fotográfica do evento;
Confeccionar notícia (com apoio do comandante da OBM de Balneário Piçarras);
Enviar notícia ao CCS para publicação no site do CBMSC;
Publicar notícia na mídia social (Instagram) do 7º BBM.

Comandante da 2ª/7ºBBM

Escalar o efetivo do expediente da 2ª/7ºBBM, que não tiver atribuição específica na hora do evento para fazer parte da tropa formada.

Comandantes de OBM

Com exceção de Balneário Barra do Sul, todas as outras OBM do 7º BBM deverão encaminhar, ao menos, um BM para compor a tropa em forma.
Ficam convocados a comparecer todos os Comandantes de OBM e GBM do 7ºBBM, exceto por afastamentos regulamentares ou situações autorizadas pelo Comando do 7ºBBM.
Os casos omissos deverão ser tratados com o Comando do 7ºBBM.

Tenente-Coronel BM George de Vargas FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

PORTARIAS

Portaria Nº 09-24-1ªRBM, de 25 de junho de 2024
Nomeação da Força Tarefa do 7ºBBM

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-ComdoG, bem como nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC, de 13 de julho de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os seguintes militares em função especial de referência “operacional” para “Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento” aos que se aplicar, qual seja, Força Tarefa do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR (FT-07), e suas respectivas funções:
Cmt - Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas TOMAZ Machado;
SCmt - 1º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira;
Adjunto - STen BM Mtcl 917845-7 Sérgio José BAGATTOLI;
F4/RPA - 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DENIS da Silva Flores;
F1 - 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 Pearson Luiz WERMUTH;

F3- 3ºSgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano De Paula;
F4- Al Sgt BM Mtcl 933553-6 Adriano Fabricio BOIT;
F6- Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira;
F4- Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO Nelson da Silveira;
F3- Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FRUNEAUX;
F5- Cb BM Mtcl 932266-3 Thales FELIPPE Fernandes da Silva;
- Cb BM Mtcl 0378732-0 Artur de Souza CALDAS Neto;
- Cb BM Mtcl 933595-1 Thiago Evandro AMORIM;
F4- Sd BM Mtcl 691456-0 Helber BRAGA Marega;
F6- Sd BM Mtcl 0692257-0 THUANY Stähelin Kuhn;
- Sd BM Mtcl 691650-3 Victor Bastos BRAGA Coelho;
F3- Sd BM Mtcl 932380-5 Bruno Ferrasso FARIAS;
F4- Sd BM Mtcl 396912-6 Bruno KUHNEN Muller;
RPA - Sd BM Mtcl 0692090-0 Iacri Meneghel ABARCA Júnior;
F4- Sd BM Mtcl 692261-9 Renan DEMONTI Passos Cathcart;
- Sd BM Mtcl 0609879-7 Matheus MARTINI;
- Sd BM Mtcl 0980259-2 Geovah Guilherme de MOURA;
- Sd BM Mtcl 0610016-3 Marcos LUDOVICO Schmidt;
- Sd BM Mtcl 0691728-3 Alcydes ALDO da Silva;
- Sd BM Mtcl 0615308-0 Khristian Fernandes BARCELOS;
- Sd BM Mtcl 06954636-0 Gustavo DE BONA Rafael;
- Sd BM Mtcl 0719737-3 Hélio Cesar DE MELO;
F4- Sd BM Mtcl 719992-9 Gustavo Ienczak MELCHIORS;
F4- Sd BM Mtcl 719783-7 ARTHUR Flávio da Silva.

Art. 2º. Designar o Cap BM Mtcl 927471-5 Douglas Tomaz Machado e o 1º Ten BM Mtcl 934552-3 JONAS Pires da Silveira para o comando e subcomando da FT-07 respectivamente;

Art. 3º. Revogar a Portaria N° 14-23-1ªRBM, de 13 de setembro de 2023;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como tem seus efeitos retroativamente a 1º de junho de 2024 no tocante a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr.
Comandante Interino da 1ªRBM

Portaria N° 25-24-7ºBBM **PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS**

A COMANDANTE DO 2º GRUPO DO 2º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, **RESOLVE:**

Art 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, a contar de 04/05/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

- I. ao 2º grau BC Júnior Classe 3, o BC Bruno Carlos BEZERRA, CPF 036.170.449- 64;
- II. ao 2º grau BC Júnior Classe 3, o BC Marcelo Antônio dos SANTOS, CPF 039.132.259-19;
- III. ao 2º grau BC Júnior Classe 3, o BC Igor MARKOSKI, CPF 007.404.429-02;
- IV. ao 2º grau BC Júnior Classe 3, o BC Deyvid Dolvino GEORG, CPF 007.036.599- 79;
- V. ao 2º grau BC Júnior Classe 3, a BC JACIARA Landal Forlin Ricardo, CPF 079.790.879-09;
- VI. ao 2º grau BC Júnior Classe 3, o BC BRUNO Alexandre da Silva Leite, CPF 748.315.502-72.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

3º Sgt BM STEFANIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2ª/7º BBM

Portaria Nr 29-2024-7ºBBM de 28 de junho de 2024.

Designação de comissão para aplicação do TAF à promoção de 11 ago 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea “b”, da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF convencional e/ou TAF alternativo), às 15h00min do dia 08 de julho de 2024 (segunda-feira) na pista de atletismo da FMEL - Itajaí/SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 11 de agosto de 2024 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM tendo como avaliadores os BBMM abaixo discriminados:

- I. Major BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA – Avaliador;
- II. Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER - Auxiliar.

- Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;
- Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 5º Revogue-se a Portaria Nº 13-24-7ºBBM, de 10 de junho de 2024.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1909-24-7ºBBM do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL Cmt do 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias no dia 28/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1753-24-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 22, 23, 24 e 26/07/2024, com anuência do Cmt no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1745-24-7ºBBM da 1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI KREUZBERG

KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, a qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 22, 23, 24 e 26/07/2024, com anuência do Cmt no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1630-24-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 921648-0 AMARILDO DIMAS FERNANDES do 3º/3º/3ª/7ºBBM – São Francisco do Sul, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 25/06/2024, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1750-24-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER do 2º/3º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo nos dias 20, 21, 24 e 28/06/2024, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1797-24-7ºBBM do Sgt BM Mtcl 930098-8 Cleverson BRAMBILLA Ribeiro do 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar no dia 21/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se

2º Sgt BM FELIPE LUCENA BITENCOURT
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 574-24-7ºBBM da 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita o abono de 01 (um) dia para tratamento de saúde de pessoa da família, sendo o dia 06/06/2024.

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida no Ofício 1192-24-7ºBBM do 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFFHAUSER da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde de pessoa da família, a contar de 19/06/2024.

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota SNº-24-7BBM do 1º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO DE OLIVEIRA VARGAS, do 1º/2ª/7º BBM – Navegantes, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 2º mês do 5º período aquisitivo a contar de 15/07/2024, dou o seguinte despacho:

- 1 autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 15137/2024 do 2º Sgt BM Mtcl 924314-3 ANSELMO CARDOSO FILHO do 1º/1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 02 (dois) meses de licença especial referente ao terceiro mês do quarto quinquênio e primeiro do quinto quinquênio a contar de 25/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1568-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 929284-5 Roberson Henrique MEISTER do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 01/07/2024, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 19/06/2024, a 1º Sgt BM Mtcl 927774-9 SAMIRA COELHO DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 10/06/2024” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 19/06/2024, o 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913022-5 UBIRAJARA DEBETIL, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço,

necessita de 09 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 11/06/2024” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 2º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES, do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 17/06/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1820-24-7ºBBM da Cb BM Mtcl 395301-7 BÁRBARA MURER ZANELLA do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, a qual solicita 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar do dia 03/07/2024, com anuência do Cmt no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº-24 7ºBBM do Sd BM Mtcl 615330-5 GUILHERME GHIZONI do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 03:30 (três e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 12:00 horas do dia 24/06/2024 dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 2ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1704-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 719831-0 RAFAEL MASNIK ANTON do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 28/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1702-24-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932263-9 KRISTIAN FERNANDES BARCELOS do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 30/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º TEN BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1740-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI

TANIZAWA DELALATA da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 01:30 (uma e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 19/06/2024 a contar das 19:15 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota S/Nº do Cabo BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 28/06/2024 a contar das 12:00 horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Cb BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay, passa a responder pelo comando do 2º/3º/3ª/7ºBBM - Balneário Barra do Sul, cumulativamente com as funções que já exerce, pelos períodos de 20/06/2024 a 21/06/2024, 24/06/2024 a 28/06/2024 e 01/07/2024 a 22/07/2024, em razão do afastamento do titular, 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER, em usufruto de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 1077-2024-7ºBBM, do Soldado BM Mtcl 692190-6 Leonardo Besen Muller, o qual solicita o abono de 08 (oito) dias para tratamento de saúde a contar de 31/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1808-24-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 933586-2 VINÍCIUS GOUTARD RIBEIRO, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 27/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. publique-se.
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

LICENÇA PATERNIDADE

Do Sd BM Mtcl 615304-6 RENAN CARDOSO URBANO do 2º/2º/2ª/7ºBBM - Penha, 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento das atividades laborais a contar de 21/06/2024, em razão do nascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento Mtcl 108068 01 55 2024 1 00105 035 0048727 86 do Cartório de Registro Civil de Araranguá/SC.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 2º/2ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM no dia 19/06/2024, o Cb BM Mtcl 932299-0 EDUARDO NELSON DA SILVEIRA do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 12 (doze) dias para o seu tratamento a contar de 17/06/2024” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Por solicitação do Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7ºBBM, elogio o BC Gastaldi realizou uma generosa doação ao Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha: um porta rádio comunicador com faixa refletiva e microfone do tipo mini PTT. Este equipamento é de fundamental importância para a comunicação eficiente e segura durante as ocorrências, garantindo que a equipe possa coordenar suas ações de maneira ágil e precisa, especialmente em situações de emergência. A doação do BC Gastaldi não apenas reforça os recursos disponíveis para o Corpo de Bombeiros, mas também evidencia a importância do voluntariado e do espírito comunitário. A sua ação demonstra um profundo compromisso com a causa da segurança pública e o bem-estar dos cidadãos, servindo de inspiração para todos. Em nome do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha e de toda a comunidade, expressamos nossa sincera gratidão ao BC Gastaldi por sua dedicação e generosidade. Sua atitude exemplifica os valores de altruísmo e solidariedade que todos nós aspiramos a seguir.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

Por solicitação do Coordenador do Serviço Comunitário da 3ª/7ºBBM, elogio o BC Marcel por suas contribuições exemplares na manutenção do quartel. Sua dedicação e prestatividade em se oferecer voluntariamente para a realização da manutenção das instalações internas são de extrema importância e inspiram a todos. Agradecemos imensamente pelo excelente trabalho realizado. Em nome do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha e de toda a comunidade, expressamos nossa sincera gratidão ao BC Marcel por sua dedicação e generosidade. Sua atitude exemplifica os valores de altruísmo e solidariedade que todos nós aspiramos a seguir.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 45-2024-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 45/2024/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM Mtcl 930141-0 PEDRO OSMAR HERKERT, por, no dia 09 de dezembro de 2023, quando ao se envolver em acidente de trânsito na Rua Elsa Trapp Méier, bairro Jaraguá 84, cidade de Jaraguá do Sul, durante a abordagem policial, veio a se portar sem compostura em local público, desrespeitar convenções sociais e medidas de ordem policial, bem como ofender a moral do Sr. Ademar Maurissens, terceiro envolvido no sinistro; vindo supostamente a infringir os itens 79 (Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa), 82 (Desrespeitar em público as convenções sociais), e 90 (Ofender a moral por atos, gestos ou palavras); ambas do Anexo I, do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, conforme constante na Portaria de Instauração deste procedimento e demais peças constantes dos Autos, **RESOLVO:**

1. Avocar a presente solução, em virtude do impedimento do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji Ezaki, dado que está atualmente respondendo pelo Comando da OBM considerada que instaurou o procedimento, contudo, anteriormente ao fato, atuou como testemunha, conforme Termo de Inquirição Sumária presente a fls. 115-116 deste procedimento.

2. Concordar no todo com o parecer do Encarregado, uma vez que restou demonstrado nos autos que houve o cometimento das transgressões disciplinares tipificadas nos itens 79 e 90 do RDPMSC, incorrendo a prevista no item 82, todas invocadas na Portaria de Instauração, por parte do Acusado.

3. Punir o Acusado com DETENÇÃO 48H, na forma do Art. 22, item 3, do Decreto Estadual nº 12.112/80, classificação GRAVE, na forma do Art. 19, item 3, do mesmo Diploma.

3. Ao aplicar a presente punição, considere a circunstância atenuante de nº 1 do Art. 17, e agravantes de nº 2 e 10, Art. 18 do RDPMSC

4. Ao B-1 do 7ºBBM, publicar a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM.

5. Ao Encarregado, dar ciência ao Acusado da presente decisão, oportunizando o oferecimento de recurso.

6. Transcorridos os prazos sem manifestação, ao Corregedor Setorial do 7ºBBM, determino o arquivamento dos presentes Autos.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

PAD Nr 80-2024-7ºBBM: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 80/2024/PAD/CBMSC, de 18 de junho de 2024.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 80/2024/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO, da OBM de Barra Velha, conforme Nota Nº 1773-24-7BBM: Comunicação de fato; por ter o acusado realizado manobras (cavalo de pau) no pátio do quartel da OBM de Barra Velha, sujeitando o equipamento à condição de desgaste e danos potenciais.. Fatos este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; 040) Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta; todas do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 Leonardo Schafhauser, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

III - SINDICÂNCIA Nr 26-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 26/2024/SIND/CBMSC, de 21 de junho de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 26/2024/CBMSC, a fim de apurar os fatos e circunstâncias do contido na Nota Nº 1819-24-7ºBBM: Comunicação de fato, envolvendo o 2º Sgt BM Mtcl 920523-3 Sérgio Nei Jurek;

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

IV - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do Ten Cel BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA Cmt do 7ºBBM - Itajaí, Requisitado a depor na condição de testemunha no processo Nr 5005896-60.2019.8.24.0023/SC, da Vara da Fazenda Pública da comarca da Capital em audiência virtual a ser realizada no dia 19/08/2024 às 14h00min.

Do Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA Cmt do 5º/7ºBBM - Itajaí, Requisitado a depor na condição de testemunha no PROCEDIMENTO ORDINÁRIO No 5016361-16.2022.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Capital, em audiência virtual a ser realizada no dia 17/07/2024, às 14h00min.

Dos seguintes militares: Cb BM Mtcl 0933604-4-01 GUILHERME DAVI DE SOUZA e Cb BM Mtcl 0932452-6-01 MICHEL VALENTE ambos do 1º/2ª/7ºBBM - Navegantes, Requisitados a deporem na condição de testemunhas no PROCEDIMENTO ORDINÁRIO No 5002238-13.2022.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Capital, em audiência virtual a ser realizada no dia 30/07/2024, às 14h00min.

Dos seguintes militares: Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES e Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA, requisitados a deporem na condição de testemunhas no PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5002900-38.2022.8.24.0006/SC da 1º Vara da Comarca de Barra Velha em audiência a ser realizada no dia 11/09/2024 às 16:00 horas.

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LIH5N952**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 02/07/2024 às 16:28:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9MSUg1Tjk1Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **LIH5N952** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.